GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XL Nº 45 BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2006 PREÇO R$ 1,50

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			18
Atos do Poder Executivo.	1	13	
Secretaria de Estado de Governo	1	13	18
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	2	13	18
Secretaria de Estado de Fazenda	3	14	18
Secretaria de Estado de Educação	5		
Secretaria de Estado de Saúde	7	14	20
Secretaria de Estado de Ação Social.		14	21
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	8		21
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			21
Secretaria de Estado de Transportes	8	14	21
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	9		21
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		15	
Polícia Civil do Distrito Federal	10		22
Polícia Militar do Distrito Federal		15	23
Secretaria de Estado de Cultura	10		23
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	11	16	27
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11		27
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	11	16	33
Secretaria de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno	11		
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	11		33
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	11	17	33
Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia	12	17	34
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação		17	35
Tribunal de Contas do Distrito Federal	12		35
Ineditoriais			35

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26.615, DE 03 DE MARÇO DE 2006.

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto nº 26.559, de 06 de fevereiro de 2006 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o Decreto nº 26.559, de 06 de fevereiro de 2006, DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto no artigo 2º do Decreto nº 26.559, de 06 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de março de 2006.

118º da República e 46º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 23 de fevereiro de 2006.

Processo: 010.000.186/2005. Interessado: EMBRATEL. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 12.369,64 (doze mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente à despesas com serviços de telefonia convencional a longa distância, inerente ao mês de novembro. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

ROSEMEIRE ROSA SANTANA SILVA

Respondendo

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA

Em 02 de março de 2006.

Processo: 010.000.245/2005. Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, RECONHECE A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R$ 18.511,10 (dezoito mil, quinhentos e onze reais e dez centavos), inerente às despesas com serviços postais, publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

Processo: 010.000.150/2005. Interessado: COMUNIDADE EDITORA LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 8.488,04 (oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), referente à despesas com serviços de editoração e edição do Diário Oficial do Distrito Federal, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 2901 - 0001 – EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Processo: 010.000.181/2005. Interessado: IRMÃO RODOPOULOS LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 256,28 (duzentos e cinqüenta e seis reais e vinte e oito centavos), referente à diferença de reajuste de locação de imóvel onde funciona o SEFAU TAGUATINGA, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

Processo: 010.000.186/2005. Interessado: WAGNER EMPREEDIMENTOS IMOVILIÁRIOS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 45.551,60 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos), referente à despesas com locação de imóvel onde funciona a CORREGEDORIA GERAL, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e paga-

mento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

Processo: 010.000.223/2005. Interessado: LÍDER SIGNATURE. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01/2004 - SEG, de 04/03/2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 231.068,06 (duzentos e trinta e um mil, sessenta e oito reais e seis centavos), referente à despesas com manutenção do helicóptero do GDF, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

ROSEMEIRE ROSA SANTANA SILVA
Respondendo

DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
Em 03 de março de 2006.

Processo: 210.000.476/2006 E 210.000.581/2006. Interessado: BRANEZ COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 45.125,00 (quarenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais), referente às despesas com publicidade e propaganda do Distrito Federal, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe ao NOF/DAF/SEG para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento de Despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8505 0018 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL.

Processo: 210.000.516/2006 E 210.000.522/2006. Interessado: RC COMUNICAÇÃO LTDA Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 3.789,55 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), referente às despesas com publicidade e propaganda do Distrito Federal, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe ao NOF/DAF/SEG para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento de Despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8505 0018 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL.

Processo: 210.003.494/2006 E 210.000.543/2006. Interessado: STYLUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 59.375,00 (cinqüenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais), referente às despesas com publicidade e propaganda do Distrito Federal, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe ao NOF/DAF/SEG para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento de Despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8505 0018 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL.

ROSEMEIRE ROSA SANTANA SILVA
Respondendo

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Subsecretária de Apoio Operacional de 20 de janeiro de 2006, publicado no DODF nº 40, de 23 de janeiro de 2006, página 04, em que foi feito o reconhecimento de dívida à COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF – CAESB, ONDE SE LÊ: "...R$ 2.276.864,26 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)...", LEIA – SE: "...R$ 2.276.924,26 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)".

No Despacho da Subsecretária de Apoio Operacional de 20 de janeiro de 2006, publicado no DODF nº 40, de 23 de janeiro de 2006, página 04, em que foi feito o reconhecimento de dívida à COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, ONDE SE LÊ: "...R$ 1.186.659,29 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e vinte e nove centavos)...", LEIA – SE : "...R$ 1.140.699,96(hum milhão, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)...''.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO N º: 071.000149/2005; INTERESSADO: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal; ASSUNTO: Criação de Empregos em Comissão.
A Presidente do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, AD REFERENDUM deste Colegiado,
- Considerando a solicitação formulada pelo Senhor Presidente – Liquidante da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF, em face da necessidade de revitalização do funcionamento operacional da empresa;
- considerando a Decisão do Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, em sua 451ª Reunião Ordinária e
- considerando o embasamento quanto à disponibilidade de recursos financeiros formulado pelo Gerente Financeiro da entidade, resolve:
1 – Aprovar a proposta de criação na Tabela de Empregos em Comissão da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – em liquidação, de 12 (doze) Empregos em Comissão, símbolos EC-01 e 01(um) EC-09.
2 – Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de fevereiro de 2006.
CECÍLIA LANDIM
Presidente
HOMOLOGO a decisão em epígrafe,
nos termos propostos.
Em 03 de março de 2006.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 1º de março de 2006

Referência: Processo 030.004985/2005. Interessado: Secretaria de Gestão Administrativa. Assunto: Celebração de contrato emergencial. O Secretário Adjunto, desta Secretaria, tendo em vista a delegação de competência estabelecida na Portaria SGA nº 163, de 31 de agosto de 2005, o disposto no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e considerando a justificativa da Subsecretaria de Gestão de Recursos Logístico e no parecer favorável da Procuradoria Geral do Distrito Federal, constantes do presente processo, autorizou a Dispensa de Licitação para a contratação em caráter emergencial da empresa LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para prestação de serviços de locação de veículos automotores, de pequeno e médio porte, para transporte de pessoal, documentos e pequenas cargas, sem motorista, sem fornecimento de combustível e com seguro total, para uso exclusivo em serviço da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, no valor mensal de R$ 1.324.970,00 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais), para o período de até 180 (cento e oitenta) dias, ato que ratifico no termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as atribuições contidas no inciso XX, do artigo 80, da Portaria SGA nº 41, de 22 de março de 2004, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do DF, para que adquira a necessária eficácia.. Encaminhem-se os autos a Subsecretaria de Apoio Operacional para os demais procedimentos administrativos

CECÍLIA LANDIM

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3441.4502 - 3441.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 02 de março de 2006.

Processo: 030.005.630/2004. Interessado: GABRIEL FERNANDES PEREIRA E OUTROS. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e inciso I do artigo 96 da Portaria nº 41, de 22 de março de 2004. Reconheço a dívida em favor de GABRIEL FERNANDES PEREIRA E OUTROS, no valor de R$ 6.356,02 (seis mil trezentos e cinqüenta e seis reais e dois centavos), referente a despesas com auxílio a estudantes do Programa Renda Universidade referente ao período de julho a dezembro/2005, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.2990-0001 – Manutenção de Bens Imóveis do Governo do Distrito Federal, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se. Encaminhe-se o presente processo à Gerência de Orçamento e Finanças - GOFI, para os demais procedimentos administrativos.

HÉLIO JORGE DA CRUZ MATTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 59, DE 03 DE MARÇO DE 2006.

Designa Executor Técnico para o Contrato nº 03/2006-SEF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94, na Portaria nº 284/2003-SGA, c/c a Ordem de Serviço nº 35/2001-SEFP, e o que consta no Processo 040.002.387/2005, resolve: 1- DESIGNAR o Gerente da Agência de Atendimento do Gama/DIATE/SUREC/SEF como executor do Contrato nº 03/2006-SEF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e Paulo Sérgio de Sousa Carneiro, objetivando a locação de imóvel situado na Quadra 02, Conjunto A, Lote 20 – Setor Sul – Gama/DF, para uso da Agência de Atendimento do Gama/DIATE/SUREC/SEF. 2 - Ficam ratificados todos os atos praticados pelo executor acima designado, a contar de 02 de fevereiro de 2006. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

RETIFICAÇÃO

No Termo de Cassação de Regime Especial nº 10/2006-SUREC/SEF, de 21 de fevereiro de 2006, publicado no DODF nº 42, de 1º de março de 2006, página 28, ONDE SE LÊ: "Processo 040.004.785/2000", LEIA-SE: "Processo 040.004.785/2004".

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DESPACHOS DO GERENTE
Em 02 de março de 2006.

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 32 - SUREC, de 23 de março de 2004, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2004, AUTORIZA as Restituições/Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 124.004.893/2005, Antônio Carlos Suner Caddah, 494.966.201-59, IPTU, R$ 386,44; 2) 125.000.208/2006, Embaixada da Suiça, 03.762.008/0001-83, ICMS, R$ 45,40; 3) 040.010.082/2005, Telecom Teleinformática LTDA, 37.166.592/0001-26, ICMS, R$ 111,88; 4) 124.007.209/2005, Tomas de Oliveira César, 259.430.148-53, IPTU, R$ 540,44; 5) 040.002.510/1998, Manoel Lourenço de Andrade, 225.800.341-53, TLP, R$ 1.803,67; 6) 048.007.152/2005, José Maria de Souza Andrade, 104.599.369-72, ITCD, R$ 5.590,41.

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve: ATUALIZAR 1) O valor constante no Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, da Diretoria de Arrecadação, que autoriza a Restituição / Compensação do Processo nº 040.007.855/2005, interessado Fabrício Sarmanho de Albuquerque, CPF nº 934.902.161-72, publicado no DODF nº 228, de 05/12/2005, página 09, no valor de R$ 105,73. O mesmo foi atualizado para R$ 106,34; 2) O valor constante no Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, da Diretoria de Arrecadação, que autoriza a Restituição / Compensação do Processo nº 040.007.855/2005, interessado Túlio Rogério Macedo Carlos, CPF nº 539.008.801-82, publicado no DODF nº 228, de 05/12/2005, página 09, no valor de R$ 66,08. O mesmo foi atualizado para R$ 66,46; 3) O valor constante no Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, da Diretoria de Arrecadação, que autoriza a Restituição / Compensação do Processo nº 040.007.855/2005, interessado Paulo Antônio Gonçalves, CPF nº 223.110.331-15, publicado no DODF nº 228, de 05/12/2005, página 09, no valor de R$ 35,60. O mesmo foi atualizado para R$ 37,81; 4) O valor constante no Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, da Diretoria de Arrecadação, que autoriza a Restituição / Compensação do Processo nº 040.007.855/2005, interessado Fernando Fernandes Nunes Pereira, CPF nº 579.569.521-15, publicado no DODF nº 228, de 05/12/2005, página 09, no valor de R$ 35,60. O mesmo foi atualizado para R$ 37,81; 5) O valor constante no Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, da Diretoria de Arrecadação, que autoriza a Restituição / Compensação do Processo nº 040.007.855/2005, interessado André Alencar dos Santos, CPF nº 823.104.241-53, publicado no DODF nº 228, de 05/12/2005, página 09, no valor de R$ 14,81. O mesmo foi atualizado para R$ 14,90; 6) O valor constante no Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, da Diretoria de Arrecadação, que autoriza a Restituição / Compensação do Processo nº 040.007.855/2005, interessado Rafael Thomaz Favetti, CPF nº 877.754.259-20, publicado no DODF nº 228, de 05/12/2005, página 09, no valor de R$ 55,58. O mesmo foi atualizado para R$ 55,90; 7) O valor constante no Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, da Diretoria de Arrecadação, que autoriza a Restituição / Compensação do Processo nº 040.007.855/2005, interessado André Alencar dos Santos, CPF nº 823.104.241-53, publicado no DODF nº 228, de 05/12/2005, página 09, no valor de R$ 37,05. O mesmo foi atualizado para R$ 37,26; 8) O valor constante no Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, da Diretoria de Arrecadação, que autoriza a Restituição / Compensação do Processo nº 040.007.855/2005, interessado Rodrigo Abreu Martins de Lima, CPF nº 509.459.801-59, publicado no DODF nº 228, de 05/12/2005, página 09, no valor de R$ 20,34. O mesmo foi atualizado para R$ 20,46; 9) O valor constante no Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, da Diretoria de Arrecadação, que autoriza a Restituição / Compensação do Processo nº 040.007.855/2005, interessado Rafael Thomaz Favetti, CPF nº 877.754.259-20, publicado no DODF nº 228, de 05/12/2005, página 09, no valor de R$ 30,51. O mesmo foi atualizado para R$ 30,69; 10) O valor constante no Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, da Diretoria de Arrecadação, que autoriza a Restituição / Compensação do Processo nº 040.007.855/2005, interessado Franke José Soares Rosa, CPF nº 029.063.936-06, publicado no DODF nº 228, de 05/12/2005, página 09, no valor de R$ 5,08. O mesmo foi atualizado para R$ 5,11.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 12 de maio de 2005 ítem nº 02, publicado no DODF nº 96, de 24 de maio de 2005, página 05, do Gerente de Controle de Crédito Tributário da Diretoria de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... no valor total de R$ 1.944,48", LEIA-SE: "... no valor total de R$ 1.066,04...".

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 30, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

Isenção do IPTU/TLP - aposentados/pensionistas.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII alínea "a", e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e artigo 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTOS do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2006, no percentual de 100%, os imóveis pertencentes aos aposentados/pensionistas abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL, VALOR DA RENÚNCIA DO IPTU E DA TLP. 042.000.692/2006, PERCILIA NUNES DE MORAIS, QNM 36 CJ R LT 18, 3021162-X, R$ 134.53,R$ 95.44. Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, mediante requerimento do interessado (parágrafos 3º e 4º do artigo 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 31, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

Isenção do IPVA/TÁXI – Lei nº 7.431/85.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea 'a', e com fundamento no artigo 4º, inciso VI, da Lei 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.829, de 26 de novembro de 2001, declara: ISENTO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao exercício de 2006, os veículos destinados ao transporte público, comprovadamente registrados na categoria de aluguel (táxi), pertencentes aos profissionais autônomos ou cooperativas de motoristas, abaixo nominados, relacionados na seguinte ordem: processo, BENEFICIÁRIO, placa, VALOR DA RENÚNCIA. 048.000.831/2006, JUAREZ PINTO BRANDAO, JFT 6632, R$680,16, 2006; 124.001.563/2006, TERTULIANO DA CUNHA RODRIGUES, JNS 1261, R$ 332,64, 2006; 124.001.579/2006, ANTONIO FERNANDO DO CARMO CIRILO, JFZ 8248, R$ 700,44, 2006; 042.001.611/2006, ANA BARBOSA DE ARAUJO, JEX 6218, R$ 277,62, 2006; 042.001.638/2006, PAULO JOSE DE SOUSA, GXZ 4455, R$ 393,39, 2006; 042.001.782/2006, JOAO PEREIRA DOS SANTOS, JFV 0560, R$ 376,05, 2006; 042.000.025/2006, ALCIDES PEREIRA DOS REIS, JJY 1080, R$ 714,42, 2006; 124.000.149/2006, ORESTES COELHO VIEIRA, JFC 6473, R$ 391,71, 2006; 042.001.859/2006, ANTONIO CASADO DA SILVA, JFC 8191, R$ 606,21, 2006; 042.001.877/2006, DINALVA DE QUEIROZ ALVES, HZM 0276, R$ 781,32, 2006. Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 32, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

Isenção do ITCD – Lei nº 1.343/96.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea "a" e com fundamento na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme os respectivos processos na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA: 042.000.525/2006, NAZIR DOS SANTOS SEABRA, HENRIQUE DOS SANTOS SEABRA, 01/04/1997, R$ 1.531,15; 042.001.025/2006, DORAILDE NOBRE DA SILVA, REGINA NOBRE DA SILVA, 05/01/2004, R$ 2.414,65; 042.000.832/2006, INACIA DA SILVA RESENDE, SEBATIAO RESENDE, 23/01/2005, R$ 2,545,57. O benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto 16.116, de 02 de dezembro de 1994. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário oficial do Distrito Federal.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 33, DE 02 DE MARÇO DE 2006.

Isenção do ITCD – Lei nº 1.343/96.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea "a" e com fundamento na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme os respectivos processos na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA: 042.001.233/2006, JOAO JESUS DA SILVA, AMARO FRANCISCO DA SILVA, 29/07/1995, R$ 2.517,72. O benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto 16.116, de 02 de dezembro de 1994. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário oficial do Distrito Federal.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 18, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 1.343, de 30 de dezembro de 1996, e artigo 4º da Lei 2.174, de 29 de dezembro de 1998 resolve: INDEFERIR os pedidos de Isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2005 para os imóveis pertencentes aos aposentados/pensionistas abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO DO IMÓVEL, tendo em vista que o requerente, à época do fato gerador do IPTU/TLP (01/01/2005), não era aposentado, pensionista ou beneficiário de assistência social, e possuía idade inferior a 65 (sessenta e cinco) anos. 040.006.198/2005,MARCIANA FERREIRA DA SILVA,QR 305 CJ 09 CS 05 ,4571088-0. Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto 16.106/94, os interessados poderão recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 19, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 1.343, de 30 de dezembro de 1996, e artigo 4º da Lei 2.174, de 29 de dezembro de 1998 resolve: INDEFERIR o pedido de Isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2005 para o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO DO IMÓVEL, tendo em vista que o imóvel, à época do fato gerador do IPTU/TLP (01/01/2005), pertencia à acervo hereditário. 042.000.395/2004,RAIMUNDA NONATA DE SOUSA SILVA,QR 415 CJ 11 CS 12,4679417-4. Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto 16.106/94, os interessados poderão recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 16.099/94 e suas alterações posteriores, decide: INDEFERIR, por falta de amparo legal, o pedidos de isenção do IPVA para veículo destinado ao transporte público de pessoas, comprovadamente registrado na categoria de aluguel (táxi), pertencente ao profissional autônomo a seguir identificado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VEÍCULO, PLACA, MOTIVO, EXERCÍCIO. 042.001.515/2006,SANDRA ALVES SOARES COLETO,I/ VW POLO CLASSIC 1.8,KEU 4873,Na data do fato gerador o veículo não estava cadastrado na categoria ALUGUEL,2006.

O interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação deste Despacho no DODF.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 21, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições prevista no inciso X do artigo 78 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, decide: INDEFERIR, por falta de amparo legal, os pedidos de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos – ITCD, incidente sobre a transmissão "causa mortis", relativos aos seguintes processos, contrariando a Lei 1343/96 conforme o exposto na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, "DE CUJUS", DATA DO ÓBITO, MOTIVO. 042.001.060/2006, FLORINDA MARIA DO NASCIMENTO, ATAIR BRUNO DO NASCIMENTO, 22/01/1995, O de cujus não residia no imóvel objeto de partilha; 042.001.453/2006, GENI MARENGO EVANGELISTA, FRANCISCO PRAXEDES EVANGELISTA, 02/02/1999, O de cujus não residia no imóvel objeto de partilha; 042.001.165/2006, JULIETA CAMELO DA SILVA, ANTONIO MANOEL DA SILVA, 19/11/1982, Falecimento ocorreu antes da data da vigência da lei. Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto 16.106/94, os interessados poderão recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

RETIFICAÇÃO

No ato declaratório n° 112, de 25 de Julho de 2005, publicado no DODF n° 140, de 26 de julho de 2005, página 04, ONDE SE LÊ: "Isenção de IPTU/TLP - Ex-combatente" fundamentado na Lei n° 215, de 23 de dezembro de 1991", LEIA-SE: "Isenção IPTU/TLP- Aposentados/ pensionistas fundamentado na Lei n° 1.362/1996".

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 17, DE 03 DE MARÇO DE 2006.

Isenção do IPVA/Deficiente Físico – Lei nº 7.431/85

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, declara: Isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao exercício de 2006, os veículos com adaptações especiais para uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, incapazes de utilizarem modelos comuns, pertencente ao interessado abaixo nominado, relacionado na seguinte ordem: Processo, Beneficiário, Placa, Valor da Renúncia: 043.001844/2006, Francisco Abreu, JFU4642, R$ 791,58. Este Ato Declaratório só produzirá efeito a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório nº 15 de 21 de fevereiro de 2006, publicado no DODF nº 39, de 22 de fevereiro de 2006, página 13, ONDE SE LÊ: "...com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996...", LEIA-SE: "... com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985...".

DESPACHO DO GERENTE Nº 06 – AGSIA/DIATE/SUREC/SEF

Em 03 de março de 2006.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, AUTORIZA a restituição/compensação de tributos ao contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem: Processo, Interessado, Tributo, Valor (R$): 040.000137/2006, Tatiana Barbosa Sócrates, ITBI, R$ 1.120,48.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 08, DE 02 DE MARÇO DE 2006.

Parcelamento – LC 432/2001.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelas Ordens de Serviço SUREC nº 32, de 23 de março de 2004 e nº 249, de 07 de novembro de 2005, com amparo na Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.683, de 18 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 618, de 09 de julho de 2002 e nº 688, de 29 de dezembro de 2003, declara: DEFERIDO(s) o(s) parcelamento(s) a seguir relacionado(s) por seu(s) respectivo(s) número(s): 4000662863; 4000654070; 4000662286; 4000661824; 4000654097; 4000204598; 4000653481; 4000631488; 4000658734; 4000655603; 4000661670; 4000654194; 4000655190; 4000659927; 4000654216; 4000653554; 4000653503; 4000658807; 4000654224; 4000654054; 4000654135; 4000618406; 4000661140. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 03 de março de 2006.

Processo 040.000.777/2006, Interessado: ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA, CPF Nº 129.727.111-49 E OUTROS, Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo estabelecido artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, e de acordo com os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinados com o previsto no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o pagamento, no valor bruto de R$ 18.419,26 (dezoito mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), em favor ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA, CPF nº 129.727.111-49 E OUTROS, referente a diferenças de G.C.G, Gratificação Natalícia, Quintos/Décimos, dentre outros, a ser pago em Folha Suplementar - Versão 10. Publique-se e encaminhe-se o processo à DIAFI/SUAOP/SEF, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 8502.0055-Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda.

ITAMAR LEMES DE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SE/CODEPLAN Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2006.(*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o PRESIDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, no inciso I, artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, e ainda, com base no Parecer PGDF nº 8.556/05, resolvem: DESCENTRALIZAR as dotações orçamentárias, na forma especificada: DE: U.O. 18101 – Secretaria de Estado de Educação; U.G. 160101 – Secretaria de Estado de Educação - PARA: U.O. 32201 – Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central; U.G. 130201 – Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central; programa de trabalho - 12.361.0138.2856.0001; natureza da despesa - 33.90.39; fonte 103; valor: R$ 1.206.333,33. Objeto: realização de serviços técnicos de manutenção evolutiva e corretiva da Solução Informatizada para Operacionalização do Programa Renda Minha da Secretaria de Estado de Educação, pelo período de 28.01.2006 a 30.04.2006, conforme Projeto Básico constante no procedimento administrativo 030.003884/2001.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção a original publicada no DODF nº 42, de 1º de março de 2006, página 06.

PORTARIA CONJUNTA SE/CODEPLAN Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o PRESIDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, no inciso I, artigo 38, do Decreto nº 16.098/94, e ainda, com base no Parecer PGDF nº 8.556/05, resolvem: DESCENTRALIZAR as dotações orçamentárias, na forma especificada: DE:U.O. 18101 – Secretaria de Estado de Educação; U.G. 160101 – Secretaria de Estado de Educação - PARA: U.O. 32201 – Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central; U.G. 130201 – Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central; programa de trabalho - 12.361.0142.2389.0001; natureza da despesa - 33.90.39; fonte – 103; valor: R$ 1.259.700,00. Objeto: manutenção do Projeto referente à Solução Integrada de Gestão Educacional – SIGE, para o Distrito Federal, abrangendo as esferas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, compreendendo o licenciamento de softwares, treinamento, serviços de implantação e manutenção, relativo ao período de 1º.01.2006 a 31.03.2006, conforme Projeto Básico constante no procedimento administrativo 030.007052/2000.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS DURVAL BARBOSA RODRIGUES

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002–SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e ao final nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO SP-B, Parecer de Autorização nº 82/74-CEDF: ENSINO MÉDIO – 2º CICLO 6/2006, Livro 03, Flávio Jorge da Mota Amadeu, 892, 056; Subsecretária da SUBIP/SE Dora Vianna Manata; Diretora da DID/SUBIP Onilmar de Moraes Soares Dias.

CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM – ENF-TEC, Recredenciado pela Portaria nº 094 de 27 fevereiro de 2002-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 1/2006, Livro 02, Antonia Batista de Oliveira, 762, 68; Antonia da Cruz Marques, 763, 68; Cristiane Costa de Oliveira, 764, 68; Dilma Pires da Silva, 765, 69; Flávio de Souza Falcão Junior, 766, 69; Flávio Rogério Soares Diniz, 767, 69; Francisca Antonia Sales, 768, 70; Gilvana Rodrigues Fonseca, 769, 70; Joaquina Alves de Souza, 771, 71; Juliana Albuquerque de Araújo Brito, 772, 71; Julieta Ferreira de Araújo Castro, 773, 71; Kátia Telma Cavalcante Diniz, 774, 72; Kelly Juliana Ribeiro Rodrigues, 775, 72; Ketty Cunha Silva dos Santos, 776, 72; Ludmila Paz Soares, 777, 73; Marcelo Mendes

Cereja, 778, 73; Márcia Ferreira, 779, 73; Maria Ivoneide Carvalho da Silva, 780, 74, Mônica Moreira de Freitas, 781, 74; Nadienne de Sousa Milhomem, 782, 74; Paulo Cesar Morais de Souza; 783,75; Sebastiana Formiga Pereira, 785, 75; Tereza Maria Lopes, 786, 76; Valéria de Sousa Santos, 787, 76; Vanilda da Rocha Silva, 788, 76; Maria das Graças Varela, 789, 77; Diretora Luzinete Valeriano Rocha Fonseca Reg. nº 9700088-MEC; Secretário Escolar Denis Augusto de Faria Macêdo Reg. nº 1.482–SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR AGNALDO DANTAS–AD1, Recredenciado pela Portaria nº 290 de 22/09/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro 02, Adayane Ferreira de Assis, 701, 34; Ana Paula Mendes da Silva, 702, 34; Ana Paula Sena Cardoso, 703, 35; André Francisco de Oliveira, 704, 35; Barbara Tatiane Schlosser Schumacher, 705, 35; Bruna Oliveira de Souza, 706, 36; Caio Víctor Cavalcanti, 707, 36; Cesar Augusto Côrtes Dalazuana, 708, 36; Dayane Rosa de Assis, 709, 37; Débora Fernanda Guimarães dos Santos, 710, 37; Diego Fernando de Almeida da Silva, 711, 37; Diego Resende Machado, 712, 38; Edson Roberto Alves Pires Filho, 713, 38; Elen Cristine Mendes Crisóstomo, 714, 38; Érica Kaline da Silva, 715, 39; Felipe de Macêdo Leite, 716, 39; Felipe Martins da Silva, 717, 39; Fernanda Vidal Brandão, 718, 40; Gabriel Ferreira Gomes, 719, 40; Gilcimara Costa Nobre, 720, 40; Glauciene Dias Moraes, 721, 41; Gonçalo Carreiro de Farias Junior, 722, 41; Hudson Jônathas Oliveira Macedo, 723, 41; Israel Santos Chaves, 724, 42; Jaqueline Antunes Dantas, 725, 42; Johnny Elton dos Santos Pedrosa, 726, 42; Juliana Aparecida Bezerra Thimotheo, 727, 43; Julius da Silva Maia, 728, 43; Layon de Melo Rodrigues, 729, 43; Layssa Sherlly Francelino Soares, 730, 44; Leandro Sousa Brandão, 731, 44; Leticia Barbosa Maracajá de Morais, 732, 44; Lidsy Ximenes Fonseca, 733, 45; Lílian Mendes da Costa, 734, 45; Lorena Machado de Souza, 735, 45; Luandson Cruz da Silva, 736, 46; Luís Carlos Gonçalves Domingues, 737, 46; Luis Paulo Alves da Silva, 738, 46; Marcus Vinícius Oliveira do Prado, 739, 47; Maria Cristina Gonçalves de Brito, 740, 47; Mayara Alves Melo, 741, 47; Mayara Rosa Oliveira Santos, 742, 48; Meiriele do Nascimento Pessôa, 743, 48; Murilo Miranda Lustosa, 744, 48; Nayara Ribeiro de Oliveira, 745, 49; Pâmela Flávia Pereira Trigueiro, 746, 49; Paulo Renan da Costa de Sousa, 747, 49; Poliana de Sousa Lima, 748, 50; Priscila Cristiele Martins, 749, 50; Priscilla Augustus Fernandes de Oliveira, 750, 50; Rafael Ramos Cardoso, 751, 51; Ranielly de Sousa Dutra, 752, 51; Raquel Santana Donato, 753, 51; Reinaldo de Oliveira Santos Junior, 754, 52; Roberto Wagner Rocha Junior, 755, 52; Rodrigo Oliveira Brandão, 756, 52; Rômulo Santana da Costa, 757, 53; Ruann Balzani Sousa, 758, 53; Silvânia Linard Matos, 759, 53; Taínan Batista Meneses 760, 54; Thábata Soares Melo, 761, 54; Thaís Amorim Barreto, 762, 54; Thais Santos de Araujo, 763, 55; Thamires Linhares dos Santos, 764, 55; Thauani Moronari Cavalcante, 765, 55; Thays Castro Santos, 766, 56; Thiago de Oliveira Fonseca, 767, 56; Thiago Pereira de Jesus Santos, 768, 56; Vanessa Fernandes, 769, 57; Vanessa Lopes Gondim, 770, 57; Vitor Hugo Silva Soares, 771, 57; Weryc André Luis de Carvalho e Lima, 772, 58; Wesley Wander de Oliveira, 773, 58; Diretor José Rodrigues Barbosa Filho Reg. nº 01149-MEC; Secretária Escolar Altaniza da Silva Almeida Reg. nº 9551-MEC.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK – GAMA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17 de Julho de 2002–SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2006, Livro 03, Adriano Casqueiro de Araujo, 1643, 548; Alan Júnio Costa Pinheiro, 1644, 548; Alana Lucena Barroso, 1645, 549; Ana Carolina de Andrade e Silva, 1646, 549; Anaísis Rodrigues Martins, 1647, 549; Andreza Farias Costa, 1648, 550; Aniely Teles Vargas, 1649, 550; Bárbara Ihorrana Alves Lacerda, 1650, 550; Boliva Rodrigues da Silva, 1651, 551; Caio Cézar Vital Alves, 1652, 551; Carolina Boechat Bernardes, 1653, 551; César Augusto de Oliveira, 1654, 552; Daniel Rodrigues Cavalcante, 1655, 552; Danielle de Faria Rodrigues, 1656, 552; Déborah Aline da Silva Carvalho, 1657, 553; Diego Felipe Soares dos Santos, 1658, 553; Eber Gustavo Gomes Silva, 1659, 553; Elis Cristina Soares da Silva, 1660, 554; Elizandro de Sousa Martins, 1661, 554; Fabrício Soares Carlos, 1662, 554; Francisco das Chagas Lima Júnior, 1663, 555; Gabriella Sousa Dias, 1664, 555; Getulio Fonseca da Silva Filho, 1665, 555; Giselly Torri dos Santos, 1666, 556; Gustavo Henrique de Lima Jaculi, 1667, 556; Hanae Araújo Mourão, 1668, 556; Henrique Sarmento Caldeira Brant, 1669, 557; Isabela Muniz Ferreira, 1670, 557; Jadson Honorio Silva, 1671, 557; Janara Pinto Matos, 1672, 558; Jaqueline de Oliveira Melo, 1673, 558; Lana Caroline Morais da Silva, 1674, 558; Larissa Regina Lima de Faria Paiva, 1675, 559; Leandro Neri de Araujo, 1676, 559; Leidyane Miranda Santana, 1677, 559; Leonardo Denis Marques Carvalho, 1678, 560; Leonardo Pereira de Arruda, 1679, 560; Lídia Silveira dos Santos, 1680, 560; Lorena Resende Lopes, 1681, 561; Louise Silva Ferreira, 1682, 561; Loyane de Almeida Borges, 1683, 561; Lucas Lisboa Rodrigues, 1684, 562; Lucas Sampaio Ataliba, 1685, 562; Luciana Maciel Pinheiro Pangella, 1686, 562; Luiz Diego de Sousa Oliveira, 1687, 563; Luiz Eduardo da Trindade Mituiti, 1688, 563; Luiz Felipe Bispo do Rosário, 1689, 563; Luiz Rafael Ramos da Silva, 1690, 564; Marco Aurélio de Souza, 1691, 564; Marcus Vinnicius Mendes Mariano, 1692, 564; Mariana Muniz Ferreira, 1693, 565; Marília Macêdo Rodrigues, 1694, 565; Mayara Lúcia Martins de Sousa, 1695, 565; Mayara Paty Galdino de Sousa, 1696, 566; Maysa de Araujo Melo, 1697, 566; Milena de Almeida Lopes, 1698, 566; Nadja Ludimilla Ferreira Frazão, 1699, 567; Natália de Andrade Reis, 1700, 567; Neder Lopes Abou Ibrahim, 1701, 567; Omowalê Martins Inocencio, 1702, 568; Patrícia Lacerda Coelho, 1703, 568; Pedro Esteves de Almeida Lima, 1704, 568; Pedro Felipe de Sousa Magalhães, 1705, 569; Priscilla Helena Zago dos Santos, 1706, 569; Priscila Lima Costa, 1707, 569; Rafael Alencar Matos, 1708, 570; Rafael Victor Batista Gondim, 1709, 570; Raphael Godoi de Almeida, 1710, 570; Raiane Julião da Silva, 1711, 571; Rayla Naiara de Paiva Santos, 1712, 571; Rayana Rezende Lima, 1713, 571; Rhayna Araujo Tolentino, 1714, 572; Renato de Araujo Melo, 1715, 572; Ricardo da Silva Carvalho, 1716, 572; Rony Anderson Santos Alencar, 1717, 573; Samara Hemony de Lima Andrade, 1718, 573; Sanuse Martins de Queiroz, 1719, 573; Suélen Freire Santos, 1720, 574; Tainá Raphaela Alves dos Santos, 1721, 574; Thales Renan Lima Silva, 1722, 574; Thalita Ferreira Araujo, 1723, 575; Thiago Costa Araújo, 1724, 575; Thiago da Silva Ferreira, 1725, 575; Thiago Silva Vaz, 1726, 576; Tiago de Lucena Matos, 1727, 576; Tomáz Felipe Rodrigues Martins, 1728, 576; Viviane Yllena Vieira de Souza, 1729, 577; Aryadnne Silva Araujo, 1730, 577; Thiago Fellipe de Lima Souza, 1731, 577; Vítor Nascimento Ferreira, 1732, 578; TÉCNICO EM MICROINFORMÁTICA 3/2006, Raimundo Rodrigues Alves, 1733, 578; AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 4/2006, Clésio Bispo Rodrigues, 1734, 578; Diretora Delzina Braz da Silva Reg. nº 4.461-MEC/GO; Secretária Escolar Maria da Conceição Bastos Moreira Reg. nº 318-SEC/DF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Portaria de Recredenciamento n°91/2004-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO 9/2006, Livro 13, Adriana Machado de Souza, 3969, 123; Henrique Vargas da Costa, 3970, 124; Itaguari Epifanio Neto, 3971, 124; Maria dos Reis de Oliveira Rocha, 3973, 125; Monica Martins Valente, 3974, 125; Marcos Castello, 3975, 125; Roney Peixoto Martins, 3976, 126; Gilmara Sanges Braz Moreira Assunção, 3978, 126; Jose Renato Soares Freitas, 3979, 127; Antonio Carlos Ferreira, 3983, 128; Antonio Rodrigues da Cruz, 3984, 128; Aparecida Monteiro dos Santos, 3985, 129; Adilson Rodrigues Pereira, 3986, 129; Andre Godoi Barea, 3987, 129; Adejar Matias da Silva, 3989, 130; Adones Rodrigues Sousa, 3990, 130; Antonio Pessoa de Paiva, 3992, 131; Almerinda Mendes dos Santos, 3993, 131; Ademario da Conceicao Oliveira, 3994, 132; Amauri Vieira da Luz, 3995, 132; Andre Coutinho dos Santos, 3996, 132; Ana Celma da Cruz Diniz, 3997, 133; Cleberson Rodrigues dos Santos, 3999, 133; Celso Julianeli Teodoro, 4000, 134; Denise Uchoa de Oliveira Rabelo, 4001, 134; Erivan Fonseca Mendes, 4002, 134; Erivaldo Campos, 4003, 135; Edson Rosa de Souza, 4004, 135; Erica de Santana Costa, 4005, 135; Edson Nascimento Bezerra da Silva, 4006, 136; Edson de Jesus Nery, 4007, 136; Alanna Rabelo Borba, 4008, 136; Evaldo Gonçalves de Sousa, 4009, 137; Francisca Nara Almeida, 4010, 137; Firmo Ferreira de Souza, 4011, 137; Francisco da Rocha Figueredo, 4012, 138; Francisco Cleucé Costa dos Santos, 4013, 138; Dinael Alves da Silva, 4014, 138; Gregorio dos Santos Nascimento, 4015, 139; Gisele de Oliveira Ramos, 4016, 139; Guilhermina Pereira de Souza, 4017, 139; Ana Mary da Silva Sousa Marques, 4018, 140; Advina Ana de Jesus Salgado, 4019, 140; Delbio da Cunha Leite, 4020, 140; Elenice Bento Serafim, 4021, 141; Emival de Oliveira Santos, 4022, 141; Valdenir Roberto Viera, 4024, 142; Fabiana Lopes Freitas, 4025, 142; Antonio Luiz de Castro Santos, 4026, 142; Airton Max Ferreira Sampaio, 4027, 143; Andre Teiti Oliveira Nakahara, 4028, 143; Christiane de Faria Rezende, 4029, 143; Fábio Lopes de Freitas, 4030, 144; Gildalva Ferreira de Brito, 4032, 144; Gerson Pereira do Nascimento, 4033, 145; Herlan Campêlo Batista, 4034, 145; Joeny Nunes Vieira, 4035, 145; Jacilene de Jesus Castro do Monte, 4036, 146; João Benedito Pereira, 4037, 146; Juarez Pereira Rezende, 4038, 146; Karine Viviane Moreira, 4041, 147; Josue Rodrigues Damasceno, 4042, 148; José Leite de Queiroz, 4043, 148; José da Silva Ferreira, 4044, 148; João Carlos Naves da Costa, 4045, 149; Kleber Mendes Pessôa, 4046, 149; Lissandro Landim Oliveira, 4047, 149; Leopoldina de Assis Chacom, 4048, 150; Lindemberg Ferraz de Morais, 4049, 150; Luiz Orione Costa da Silva, 4050, 150; Lidgia Barbosa Martins, 4051, 151; Murilo de Paiva Manzi, 4052, 151; Marcelo Aparecido Borges, 4053, 151; Maria Rita da Mota, 4054, 152; Maria de Lourdes Alves Monteiro, 4055, 152; Maria Julia Vieira, 4056, 152; Maria Valdivina da Costa Silva, 4057, 153; Marcelo da Silva Moreira, 4058, 153; Maria José da Natividade, 4059, 153; Mario Borges, 4060, 154; Marcos Roberto Silva de Almeida, 4061, 154; Nasione Pereira Martins, 4063, 155; Nayara Falcão Tavares, 4065, 155; Otacilia Rodrigues de Lima, 4066, 156; Patricia Rodrigues Brasil, 4067, 156; Paulo Henrique Silva da Mota, 4068, 156; Reginaldo da Silva Gonçalves, 4069, 157; Rosana Maria Filha Fereira, 4071, 157; Rosa Fátima dos Santos Silva, 4072, 158; Regis Padua Guirra, 4073, 158; Raul Pereira Vasconcelos, 4074, 158; Ricardo Rodrigues Carreiro, 4075, 159; Tânia Santos Alves, 4076, 159; Thiago Bruno Rodrigues da Silva, 4077, 159; Tiago Moisés Batista de Oliveira, 4078, 160; Tatiana dos Reis Mota, 4079, 160; Vanessa Costa Ferreira, 4080, 160; Umberto Lúcio Meyer Rojas, 4081, 161; Valdir José Pereira, 4082, 161; Valdir Elmar Damm, 4083, 161; Valdice Rodrigues de Souza, 4084, 162; Vera Lucia Dias, 4088, 163; Wesliane Marques da Silva Sousa, 4089, 163; Jafé Ferreira de Brito, 4090, 164; Irailde Rosa da Silva, 4091, 164; Maria da Gloria Martins, 4093, 165; Franciclaudio Oliveira Andrade, 4094, 165; Elivaldo Dionisio de Carvalho, 4095, 165; Flaviana dos Reis Lasma, 4096, 166; Claudia Rosa Silverio de Souza, 4098, 166; Robson Gois Tavares, 4099, 167; Aparecida Alice Macedo, 4100, 167; Ruan Alessandro Alves Romão, 4101, 167; Evaristo Gonzales Filho, 4102, 168; Roney Tadeu Nunes Nascimento, 4103, 168; Lara Moussa Facuri, 4104, 168; Tardele de Jesus Gomes, 4105, 169; Ana Claudia Alves Araujo, 4106, 169; Augusto Cesar Cavalcanti Magalhaes, 4107, 169; Coraci Alves da Silva, 4108, 170; Valdemar Januario Rosa, 4109, 170; Talita Silva Passos, 4110, 170; Áurea Pereira Lima, 4111, 171; Darci Pereira de Almeida, 4112, 171; Fernanda Pereira Mendonça, 4113, 171; Maria da Gloria Gomes Pereira, 4116, 172; Nailde Pereira Ramos da Silva, 4117, 173; Leonardo Brito de Sousa, 4118, 173; Edjano Malaquias Pereira, 4119, 173; Donleon Washington Souza, 4120, 174; Pablo Henrique de Queiroz Coelho, 4121, 174; Silvério dos Reis Messias, 4122, 174; Ingrid Salazar Silva Frota, 4123, 175; Carlos Roberto de Souza, 4124, 175; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo Reg nº 3.627-MEC, Secretário Escolar Roberto Lopes Santos Reg nº 2064-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE – SOBRADINHO, Recredenciado pela Portaria 310 de 17/07/02–SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro 04, Aline de Alencar Moreira, 1032 , 044; Allyson Alves Carvalho, 1033, 045; Ana Carolina Percon Peixoto,1034, 045; Ana Carolina Pires Gontijo, 1035, 045; Ana Helena de Oliveira Melo, 1036, 046; Ana Patrícia Fernandes Melo, 1037, 046; Andersson Costa Muñoz Rojas, 1038, 046; André Luiz Goulart Borges, 1039, 047; André Luiz Silva Matos, 1040, 047; Andressa Iris de Andrade Rodrigues, 1041, 047; Anne Carolyne Alves Porto, 1042, 048; Arthur Henrique D'Almeida Vitor, 1043, 048; Bárbara Fernanda Araujo Ribeiro, 1044, 048; Bruno Humberto Santos Silva, 1045, 049; Camila Braga Silva, 1046, 049; Camila Torinelli Soares, 1047, 049; Carolina Lima Fraga, 1048, 050; Carolina Silva de Araujo, 1049, 050; Caroline Nunes Silva, 1050, 050; Clairen Saana Moura Santos, 1051, 051; Daniel de Oliveira Ribeiro, 1053, 051; Daniel Teles Salomão, 1054, 052; Dayane Soares Souza, 1055, 052; Delfino Gomes Curado Filho, 1056, 052; Ewerton Willyam Lemos Magalhães, 1057, 053; Fábio Callai Paiva de Melo, 1058, 053; Felipe de Souza Grobério, 1059, 053; Fellipe Figueiredo Costa de Almeida Pinto, 1060, 054; Fernanda Alves Pereira Bastos, 1061, 054; Fernando Azevedo Santos, 1062, 054; Flávia Rayza Batista Raulino, 1063, 055; Gabriel Candido Silva, 1064, 055; Gabriella Duda Nunes, 1065, 055; Gabriella Moreira Cassol, 1066, 056; Geiza Maria Silva Souza Ramos, 1067, 056; Giselle Pereira Sales, 1068, 056; Glaucia Iris de Oliveira Silva, 1069, 057; Glauco Pereira Brandão, 1070, 057; Gregory Ferreira Dias, 1071, 057; Guilherme da Costa Silva, 1072, 058; Guilherme Pedretti Cangussú de Lima, 1073, 058; Gustavo Lúcio Lopes, 1074, 058; Helen Cristina Dantas de Moraes, 1075, 059; Hugo Gabriel Soares Damásio, 1076, 059; Hugo Teixeira Gomes, 1077, 059; Igor Magalhães, 1078, 060; Isabele de Aguiar Bezerra, 1079, 060; Isnar Rocha Lima de Souza, 1080, 060; Israel Izaque Santos da Silva, 1081, 061; Jéssica Ramos Costa, 1082, 061; João Gabriel Furtado Scartezini, 1083, 061; João Guilherme Leinhardt Montarroyos, 1084, 062; João Marcos Vasconcelos Camargo, 1085, 062; João Vitor Alves Moreira, 1086, 062; Jonathas Silva de Azevedo, 1087, 063; José Augusto Dantas Neto, 1088, 063; Juliana de Azevedo Beltrão, 1089, 063; Juliana Pinheiro Rezende, 1090, 064; Julliana Regina de Sousa Ferreira Rodrigues, 1091, 064; Kamila Neves Goitia, 1092, 064; Karina Nascimento Amancio, 1093, 065; Karina Nogueira da Silva, 1094, 065; Karine Freitas de Paiva, 1095, 065; Krisia Gonçalves dos Santos, 1096, 066; Leandro Amador da Silveira, 1098, 066; Letícia Hellen Silva Santos, 1099, 067; Liviane Cezar Vilas Bôas, 1100, 067; Lorena Rezende Martinello, 1101, 067; Lorene Lopes Silva, 1102, 068; Luana Moraes Lara, 1103, 068; Luiz Paulo da Silva Santos, 1104, 068; Luma Gomes Costa, 1105, 069; Marcelo Delpino Ribeiro, 1106, 069; Marco Henrique Nogueira de Menezes Borges, 1107, 069; Marco Oliveira de Sousa, 1108, 070; Marcos Vinicius Rolim Lemos, 1109, 070; Maria Tatielly de Sá Cruz, 1110, 070; Mariana Gomes Martin, 1111, 071; Mariane Nascimento Neves Goulart, 1112, 071; Mayara Souza dos Reis, 1113, 071; Mayla Cristina Coutinho Ashiuchi, 1114, 072; Mikaela Peres Macêdo, 1115, 072; Naiane Ribeiro Sano, 1116, 072; Natália Aguiar dos Prazeres, 1117, 073; Natalia Ribeiro Silveira, 1118, 073; Nathália de Vargas Haar, 1119, 073; Nayara Martins Rocha Magalhães, 1120, 074; Nayara Oliveira Sales, 1121, 074; Otávio Silva do Lago, 1122, 074; Patrícia de Souza Carvalho, 1123, 075; Polliana Moreira de Avelar, 1124, 075; Polyana Peixoto da Cruz, 1125, 075; Priscila Furtado de Almeida, 1126, 076; Rafael Cézar Faquineli Timóteo, 1127, 076; Rafael Felipe de Castro Miranda Chagas, 1128, 076; Rafael Guerra Rosa, 1129, 077; Rafael Miranda de Oliveira, 1130, 077; Raissa Costa Carvalho, 1131, 077; Ramon Amorim Martins, 1132, 078; Raquel Simão Almeida, 1133, 078; Rayssa Maryanne Campos Pimentel, 1134, 078; Renato José Martins de Souza, 1135, 079; Roane Ayale Silva Fonseca, 1136, 079; Rodrigo Antônio de Medeiros, 1137, 079; Rodrigo Fonseca Lima, 1138, 080; Suzanna de Araújo Oliveira, 1139, 080; Sylvia de Sousa Faria, 1140, 080; Tábata Cristina Martins Machado, 1141, 081; Talita da Silva Levay, 1142, 081; Thainá Oliveira de Souza, 1143, 081; Thaís Nara Duarte Castro, 1144, 082; Thaisa Araruna da Rocha, 1145, 082; Thales Rodrigues de Brito, 1146, 082; Thamiris Thamis Sipriano Alves de Lima, 1147, 083; Thiago Alexandre da Silva Cardoso, 1148, 083; Thiago Dória da Silva, 1149, 083; Tuila Barros Rodrigues, 1150, 084; Uli Cunha Barreto, 1151, 084; Vanessa Nogueira Radicchi, 1152, 084; Vanessa Santana Ribeiro Beserra, 1153, 085; Victor Xavier Ferreira, 1154, 085; Vinícius Cavalcante Medina, 1155, 085; Wallace Augusto do Nascimento, 1156, 086; Yohana Tôrres Hamú, 1157, 086; Diretor Olir Facchinello Reg. nº 4603-MEC; Secretária Escolar Celeste Rocha de Rezende Reg. nº 7835- MEC.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Portaria de Recredenciamento nº 91/2004-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS 14/2006, Livro 05, Said Racy Junior, 600, 200; Livro 06, Gilza Alves de Oliveira Morais, 601, 1; Hassan Abdel Rahman Ibrahim, 602, 1; Renato Antonio de Medeiros Junior, 603, 1;TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR 18/2006, Livro 02, Aline Silva de Araujo de Oliveira, 778, 160; Adriana de Almeida, 779, 161; Ana Paula da Silva Lima, 781, 161; Adilson Alves Ferreira, 782, 162; Adriana Stela de Andrade e Silva, 783, 162; Cleoneide Nunes dos Santos, 784, 162; Clevoneide Bertolino dos Santos, 785, 163; Cicera de Matos da Silva, 786, 163; Cleuba Gonçalves Bispo da Silva, 787, 163; Dinalva Amelia Moreira da Silva, 788, 164; Elisabeth Miranda Nepomuceno, 789, 164; Euclides Rodrigues dos Santos, 790, 164; Edilva de Souza Silva, 791, 165; Edina Freita dos Reis, 792, 165; Evangelina Soares da Silva, 793, 165; Glenda Ranyelle da Silva Calçado, 794, 166; Gilnária Niedja de Oliveira Lopes, 795, 166; Gisele Campos Lira, 796, 166; Gilzete Ramiro de Oliveira, 797, 167; Gislene Campos Lira, 798, 167; Hérica do Carmo Aragão, 799, 167; Iris da Silva Lopes, 800, 168; Jose Maria de Menêses, 801, 168; Janaina Darc Sena, 802, 168; José Pains Panplona, 803, 169; João Brasiliano de Abreu Souza, 804, 169; Jhessiane Marlon Ferreira de Oliveira, 805, 169; Juliana Viana Doche de Oliveira, 806, 170; Karita Dayanna Guimarães Câmara, 807, 170; Luzilene Maria da Conceição, 808, 170; Livia Cristina Batista Borges, 809, 171; Maria de Lurdes Teixeira de Souza Campelo, 810, 171; Maria Aparecida de Lima Mendes, 811, 171; Maria Aparecida dos Santos Alves, 812, 172; Maria Lucia Fonsêca, 813, 172; Margarida Fernandes de Sousa Graciano, 814, 172; Maria Nancy Gomes Aguiar Silva, 815, 173; Marilene das Neves Reis, 816, 173; Maria José Luiz Brandão, 817, 173; Nelzina Kurth de Carvalho, 818, 174; Neiva Martins Oliveira, 819, 174; Raimunda Simplicio Lopes Silva, 820, 174; Regina Batista da Silva, 821, 175; Silvia Raquel da Silva Nascimento, 822, 175; Veridiana Jaguaribe Gonzaga de Carvalho, 823, 175; Werqueson dos Santos Souza, 824, 176; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO 19/2006, Livro 02, Aneilson dos Reis, 350, 116; Amilton Oliveira Delgado, 351, 117; Carlos Augusto Gomes de Moraes, 352, 117; Camila Azevedo Bergamaschi, 353, 117; Dangello Queiroz Santos, 355, 118; Evaldo Cardoso da Silva, 356, 118; Edineu Rodrigues dos Santos, 357, 119; Frank Reutman Souza de Souza, 358, 119; Fabricio Carvalho de Araujo, 359, 119; Hudson Barbosa, 360, 120; Guilherme Oliveira dos Santos, 361, 120; George Jose Rocha, 362, 120; Giuliano Ribeiro de Mendonça, 363, 121; José Martes Silva Santos, 364, 121; João Ricardo Carvalho Sampaio, 365, 121; Luis Pereira Silva, 366, 122; Marlen Braz de Oliveira, 367, 122; Max Germano Ongaratto, 368, 122; Ruanito Quaresma da Silva, 369, 123; Walisson Barbosa de Oliveira, 370, 123; João Carlos Pineda, 371, 123; Basilio Monteiro Junior, 372, 124; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO 20/2006; Livro 13, Maura Carneiro de Araujo, 4126, 176; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo Reg. nº 3.627-MEC; Secretária Escolar Mônica Andréia Matheus da Silva Reg. nº.775–CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CANCELAMENTO

CANCELAR o nome da aluna Antonia Celma Farias de Barros na publicação da Relação de Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, do Centro de Educação Profissional Plano Piloto SENAC-DF, publicada no DODF nº 30, de 09 de fevereiro de 2006, por ter sido publicado indevidamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 03 de março de 2006.

Assunto: Reconhecimento de Dívida. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento do seguinte processo:

Processo: 060.012.756/2005, no valor de R$ 71.410,27 (setenta e um mil, quatrocentos e dez reais e vinte e sete centavos), em favor da empresa NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, referente às despesas relativas ao pagamento do Contrato nº 010/2003-SES/DF, no período de janeiro a agosto de 2004, à conta do Elemento de Despesa – 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.0400.2145.0001.

JOSÉ MARIA FREIRE

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução n.º 06/95-CSDF, de 18 de abril de 1995, resolve:

DISPENSAR da função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria: 1- Representante dos Gestores – Membros Efetivos: Cynthia Lemos C. de Aguiar; Membros Suplentes: Gilda Elizabeth O. Fonseca; 2- Representante dos Profissionais de Saúde - Membros Efetivos: Carlos Alberto de Menezes, Hereliton Araújo Severino e Terezinha da Luz Coelho; Membros Suplentes: Rosane Pescador, Reginaldo Matos Guimarães e Adilson Ramos Nunes; 3- Representantes dos Usuários - Membros Efetivos: Isolina Tomaz Evangelista, Robson de Lima, Almir Lenno e Francinaide Miguel,; Membros Suplentes: Antonio Alan de Brito, Elizabete Borges Monteiro de Aguiar, Antonio Aparecido de Souza Moraes, Eurídes José de Jesus e Maria Neusa da Silva Souza..

DESIGNAR para a função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria, para o período de fevereiro de 2006 à fevereiro de 2008: 1- Representante dos Gestores - Membros Efetivos: Alexandre Nikolay de V. R. Lemos; Membros Suplentes: Cynthia Lemos de Aguiar; 2- Representantes dos Profissionais de Saúde – Membros Efetivos: Alba Lucínia de Oliveira Campos, Vera Lúcia Castro Holanda e Adilson Ramos Nunes; Membros Suplentes: Carlos Alberto de Menezes, Edna Maria A. de Oliveira e Sandra Guedes Ribeiro; 3- Representantes dos Usuários - Membros Efetivos: Almir de Oliveira Barros, Cátia Mendes Gomes, Eurídes José de Jesus e Paulo de Oliveira; Membros Suplentes: Arnaldo Isbelo da Silva, Dilce Maria de Jesus Oliveira, Isolina Tomaz Evangelista, Maria Marta Correia dos Santos e Telma Souza Ribeiro.

RECONDUZIR para função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria, para o período de fevereiro de 2006 à fevereiro de 2008: 1- Representante do Gestor – Membros Efetivos: Jaime Miranda Parca e Sandra Duarte Nobre Mauch; Membros

Suplentes: Cristina Ayako Kimura Resende e Ricardo da Cruz Freitas; 2- Representante dos Usuários: - Membros Efetivos: Irene Machado Silva e Júlio César Messias da Silva; Membro Suplente: Euclides José de Jesus.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GERALDO MACIEL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua centésima quadragésima nona Reunião Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2006, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990. RESOLVE: Aprovar por unanimidade, o parecer do Conselheiro Francisco das Chagas Teixeira, favorável a Pactuação de Metas dos Indicadores da Agenda de Saúde da SES/DF/2005 e Avaliação dos Indicadores Pactuados em 2004, conforme autos do processo nº 060.012.762/2005.

Brasília, 14 de fevereiro de 2006

JOSÉ GERALDO MACIEL

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução n º 001/2006-CSDF, de 14 de fevereiro de 2006, conforme art 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário de Saúde

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 16, de 17 de maio de 2005 do Conselho de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 95, de 23 de maio de 2005, página 04, ONDE SE LÊ: "...O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua centésima trigésima quinta Reunião Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2005...", LEIA-SE: "...O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua centésima trigésima sexta Reunião Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2005...".

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 03 de março de 2006.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA E OBRAS. À vista das instruções contidas nos processos respectivos e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto n° 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o exercício de 2006, e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, reconheço a dívida, no valor de R$ 26.508,64 (vinte e seis mil, quinhentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) autorizo a despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e pagamento a favor da NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CGC/UG 66.970.229/0001-67, Dotação Orçamentária 8517-0091 – Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, da SO. Publique-se e encaminhe-se o processo a GEFIN/DAOP/SO, para a respectiva Nota de Empenho e Pagamento.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA E OBRAS. À vista das instruções contidas nos processos respectivos e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto n° 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o exercício de 2006, e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003, reconheço a dívida, no valor de R$ 12.239,60 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), autorizo a despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e pagamento a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CGC/UG 190201-19201, Dotação Orçamentária 1984-1065 – Natureza de Despesa 449092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, da SO. Publique-se e encaminhe-se o processo a GEFIN/DAOP/SO, para a respectiva Nota de Empenho e Pagamento.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E OBRAS. À vista das instruções contidas nos processos respectivos e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto n° 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o exercício de 2006, e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003, reconheço a dívida, no valor de R$ 67.140,00 (sessenta e sete mil, cento e quarenta reais), autorizo a despesa, determino a emissão de Notas de Empenho e o pagamento, a favor da PAULO FACCIO E PEDRO DIAS ARQUITETURA, CGC/UG 00286988/0001-05; Dotação Orçamentária: 3903-0016 – Natureza de Despesa: 449092-Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, da SO. Publique-se e encaminhe-se o processo a GEFIN/DAOP/SO, para a respectiva Nota de Empenho e Pagamento.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E OBRAS. À vista das instruções contidas nos processos respectivos e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto n° 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o exercício de 2006, e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003, reconheço a dívida, no valor de R$ 728,66 (Setecentos e vinte e oito reais sessenta e seis centavos), autorizo a despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, a favor da PH-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC/UG 26973776/0001-81; Dotação Orçamentária: 1101-0004 – Natureza de Despesa: 449092-Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, da SO. Publique-se e encaminhe-se o processo a GEFIN/DAOP/SO, para a respectiva Nota de Empenho e Pagamento.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E OBRAS. À vista das instruções contidas nos processos respectivos e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto n° 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o exercício de 2006, e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003, reconheço a dívida, no valor de R$ 306.439,00 (Trezentos e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais), autorizo a despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, a favor da TYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, CGC/UG 90347840/0006-22; Dotação Orçamentária: 3801-0001 – Natureza de Despesa: 449092-Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, da SO. Publique-se e encaminhe-se o processo a GEFIN/DAOP/SO, para a respectiva Nota de Empenho e Pagamento.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 03 de março de 2006

Processos 030.000.580/2006 e 030.000.581/2006; Interessado: Companhia Energética de Brasília - CEB; ASSUNTO: Fornecimento de energia elétrica. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando atender despesas com fornecimento de energia elétrica para a Departamento do Sistema Viário e as Estações Rodoviária e Rodoferroviária de Brasília, para o corrente exercício, conforme Notas de Empenho nºs 089 e 090/2006, ambas no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), emitidas em 03 de março de 2006. A dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento/ST, para as demais providências.

RONALDO PRATES MENDES

Substituto

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 23 de fevereiro de 2006.

Processo: 113.003054/2004. Interessado: FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTÇAÃO LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Valor: R$199.797,06 (cento e noventa e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e seis centavos). Objeto: Pagamento de Prestação de Serviços referentes ao Contrato nº 035/2000. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no artigo 80 do Decreto 16.098/94, com fulcro no artigo 81 do mesmo diploma legal e usando de suas atribuições previstas no artigo 79, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 25.375/05, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 24 de fevereiro de 2006

Processo: 113.000723/2006; Interessado: ABDER – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM; Assunto: Emissão de Nota de Empenho Valor: R$10.177,50 (dez mil, cento e setenta e sete reais e cinqüenta centavos). Objeto: Pagamento de anuidade . O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do artigo 26 do mesmo diploma legal ratifica a inexigibilidade de licitação e determina, de acordo com o artigo 79, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735 de 06/04/2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de março de 2006

Processo 050.000.782/2005. Interessado: ALIANÇA ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA. Assunto: Despesa de Exercício Anterior. À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), em favor da ALIANÇA ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA, aquisição de 60 lâmpadas de vapor metálico, referente à 2005NE02116 emitida em 07.12.2005 e anulada em 31.12.2005 devido ao indeferimento de restos a pagar não processado, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada ao elemento de despesa 33.90.92, do Subtítulo 8517.0006 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SSPDS. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

ATHOS COSTA DE FARIA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 1º de março de 2006

Processo: 055.005.362/2006 Interessado: Rose Mary Oliveira de A Alves; Assunto: Reconhecimento de Dívida – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo á conta do Elemento de Despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R$ 13.251,59(Treze mil, duzentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e nove centavos).

Processo: 055.005.111/2006 Interessado: Perkons S/A; Assunto: Reconhecimento de Dívida – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo á conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R$ 828,950(Oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

Processo: 055.005.111/2006 Interessado: Panavídeo Tecnologia Eletrônica LTDA; Assunto: Reconhecimento de Dívida – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo á conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R$ 1.914,87(Hum mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos).

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 76, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, incisos II e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288, de 29 de maio de 2003, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Incisos I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Art. 1°, Inciso I da Resolução nº 54/98 – CONTRAN, a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em conseqüência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(S) do direito de dirigir veículos automotores, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. O prazo de suspensão do direito de dirigir será contado a partir do recolhimento do documento de habilitação. Após ciência do interessado, caso o infrator seja encontrado conduzindo qualquer veículo automotor, o seu documento de habilitação poderá ser cassado na forma expressa no inciso I do Artigo 263 do CTB. Interessado: FABIANO DIAS AGUIAR, Processo: 055-006567/2005, Registro: 00591944624/DF, CPF 866.006.721-53, Categoria: A, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MANOEL DOUGLAS DE OLIVEIRA LIMA, Processo: 055-017135/2005, Registro: 00434804406/DF, CPF 901.189.601-72, Categoria: D, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOÃO RIBEIRO NETO, Processo: 055-015804/2004, Registro: 00142118097/DF, CPF 316.618.821-53, Categoria: D, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FABIANO CLARO DE SOUZA, Processo: 055-000006/2005, Registro: 00153445570/DF, CPF 658.220.481-53, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FABIO ALVES LEANDRO, Processo: 055-029745/2005, Registro: 00225500388/DF, CPF 013.956.721-64, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FLAMARION HENRIQUE MONTALVÃO, Processo: 055-029746/2005, Registro: 00375408321/DF, CPF 706.148.301-68, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: SMILLY FERREIRA FREITAS, Processo: 055-033879/2005, Registro: 03616101861/DF, CPF 021.154.571-61, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 II do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MARCIO SOUZA DOS SANTOS, Processo: 055-033880/2005, Registro: 02974363560/DF, CPF 858.790.881-20, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 II do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FLÁVIO NEVES CORDEIRO, Processo: 055-000826/2006, Registro: 00239767504/DF, CPF 870.020.781-00, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EUCLIDES NERES DE SANTANA, Processo: 055-002456/2006, Registro: 00379084634/DF, CPF 010.584.441-15, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE DOS SANTOS FILHO, Processo: 055-046179/2005, Registro: 00277419400/DF, CPF 183.934.201-30, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ADRIANO GALVÃO ESTEVES DE MATTOS, Processo: 055-029755/2005, Registro: 01456165079/DF, CPF 664.965.001-34, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MARCELO CARNEIRO FERREIRA, Processo: 055-029756/2005, Registro: 00598413997/DF, CPF 709.626.181-87, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FERNANDO SANTOS BICALHO, Processo: 055-008614/2005, Registro: 01895427586/DF, CPF 719.703.471-04 Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FRANCISCO BENILSON DA COSTA, Processo: 055-038591/2005, Registro: 02527050912/DF, CPF 789.262.201-25, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FLAVIO FRANCISCO DE JESUS, Processo: 055-023089/2004, Registro: 00777723787/DF, CPF 785.445.051-04, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FÁBIO VIEIRA ANTÔNIO, Processo: 055-035199/2005, Registro: 03533827454/DF, CPF 731.322.841-49, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FRANK LUCIANO JORGE FARIAS, Processo: 055-031786/2004, Registro: 02909410991/DF, CPF 659.077.871-04, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: LUCIANO PONCIANO CAVALCANTE, Processo: 055-035755/2005, Registro: 00026126646/DF, CPF 333.705.081-68, Categoria: D, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: NOAIDE NERY CORREA ALVES, Processo: 055-029141/2005, Registro: 00230874162/DF, CPF 646.063.331-20, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, Processo: 055-022752/2005, Registro: 03484595123/DF, CPF 373.232.881-34 Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: VICTOR HUGO RAULINO DO NASCIMENTO, Processo: 055-032922/2005, Registro: 01435295707/DF, CPF 711.271.781-72, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: LUCIO MARCELO DA SILVA, Processo: 055-031353/2005, Registro: 02850367472/DF, CPF 318.754.241-72, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FABIANO DE ANDRADE LIMA, Processo: 055-008177/2005, Registro: 00074999006/DF, CPF 602.699.871-34, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FLAVIO GONÇALVES PITANGA MAIA, Processo: 055-000950/2004, Registro: 00792237904/DF, CPF 814.308.171-00, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FÁBIO BERTOZZI, Processo: 055-010053/2005, Registro: 02388150782/DF, CPF 258.319.761-49, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FABIO FERNANDES SILVA, Processo: 055-001721/2005, Registro: 01574480573/DF, CPF 723.811.161-68, Categoria: B, Infringência aos Artigos 175 e 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: CARLOS MESSIAS CASTRO PEREIRA, Processo: 055-002766/2006, Registro: 03496429990/DF, CPF 883.114.221-68, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RUBENS RIBEIRO DA SILVA, Processo: 055-039836/2005, Registro: 00049024941/DF, CPF 351.838.611-53, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE TALVANY ALVES DA COSTA, Processo: 055-014720/2004, Registro: 01846704554/DF, CPF 146.007.731-87, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE ILTON ALVES DE SOUZA, Processo: 055-023885/2005, Registro: 00271314843/DF, CPF 385.607.631-04, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EZEQUIAS LUZ MENEZES, Processo: 055-026016/2005, Registro: 00397150413/DF, CPF 305.246.101-00, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FABRICIO GOMES RAMOS, Processo: 055-031216/2004, Registro: 00375425214/DF, CPF 703.508.921-72, Categoria: D, Infringência aos Artigos 210 e 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 06 (seis) meses, a partir do recolhimento da CNH.

OSNI BUENO DE FREITAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 88, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, incisos II e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288, de 29 de maio de 2003, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Incisos I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Art. 1°, Inciso I da Resolução nº 54/98 – CONTRAN, a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em conseqüência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(S) do direito de dirigir veículos automotores, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. O prazo de suspensão do direito de dirigir será contado a partir do recolhimento do documento de habilitação. Após ciência do interessado, caso o infrator seja encontrado conduzindo qualquer veículo automotor, o seu documento de habilitação poderá ser cassado na forma expressa no inciso I do Artigo 263 do CTB. Interessado: IVO DE CARVALHO SANTOS, Processo: 055-025355/2005, Registro: 00746075249/DF, CPF 924.403.801-30, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: AUCIRLETH DIAS DE SOUZA, Processo: 055-037648/2005, Registro: 01411334871/DF, CPF 710.465.181-00, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: CLODOALDO PEREIRA DE MELO, Processo: 055-035399/2005, Registro: 00202255467/DF, CPF 313.731.001-68, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FRANCISCO WAGNER PEREIRA DA SILVA, Processo: 055-023952/2005, Registro: 02272599260/DF, CPF 723.714.471-53, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: IDIONY SIDNEY MACEDO LOPO, Processo: 055-004457/2005, Registro: 02455533024/DF, CPF 994.545.481-15, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RONE CLEY MACAUBAS DOS SANTOS, Processo: 0113-006843/2005, Registro: 03011234161/DF, CPF 805.947.275-53, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 II do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: VALDIVINO DA SILVA MOREIRA, Processo: 0113-006169/2005, Registro: 00386626200/DF, CPF 779.462.601-30, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 244 II do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RENATO ELIAS DE AGUIAR Processo: 0113-005880/2005, Registro: 01011514398/DF, CPF 930.117.681-53, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 244 II do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ALBERTO MOREIRA DE ANDRADE, Processo: 0113-006453/2005, Registro: 00050877863/DF, CPF 040.208.473-04, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 244 IV do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MANOEL CARLOS PEREIRA, Processo: 055-037071/2005, Registro: 00342910284/DF, CPF 344.332.791-53, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 II do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS, Processo: 055-034348/2005, Registro: 00198371708/DF, CPF 602.998.861-15, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 244 II do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: IVAN DA COSTA PINTO, Processo: 055-034354/2005, Registro: 00258980788/DF, CPF 084.904.221-68, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 V do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: HUGO MARTINS MATOS, Processo: 055-031008/2005, Registro: 01567234952/DF, CPF 712.292.801-20, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ILSON OCTAVIANO DE OLIVEIRA FILHO, Processo: 055-015269/2005, Registro: 00219693898/DF, CPF 635.761.201-49, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: IVAN MONTEIRO GOMES, Processo: 055-018295/2005, Registro: 03131731491/DF, CPF 833.750.073-53, Categoria: A, Infringência ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: CARLOS PRIMO DA SILVA, Processo: 055-029170/2005, Registro: 00150572382/DF, CPF 697.077.401-59, Categoria: E, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: CARLOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS JUNIOR , Processo: 055-037408/2005, Registro: 00065817114/DF, CPF 564.420.921-00, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: HELIO DE FREITAS AMORIM , Processo: 055-030310/2005, Registro: 00497818477/DF, CPF 702.082.471-49, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.Interessado: ANTÔNIO JUNIOR DE LIMA , Processo: 055-032294/2005, Registro: 00052446912/DF, CPF 477.998.891-87, Categoria: E, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ALUIZIO MARQUES DA SILVA , Processo: 055-037079/2005, Registro: 00237916529/DF, CPF 770.414.531-20, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: TIAGO SANTOS DO NASCIMENTO , Processo: 055-013406/2005, Registro: 03087092393/DF, CPF 051.056.354-69, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FRANCISCO WILMAR SATURNINO DA SILVA, Processo: 055-031330/2005, Registro: 00285582581/DF, CPF 769.599.021-34, Categoria: D, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RAPHAEL PEREIRA LESSA, Processo: 055-031332/2005, Registro: 00308491955/DF, CPF 715.920.401-87, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA, Processo: 055-013724/2005, Registro: 00751928100/DF, CPF 645.579.521-00, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FERNANDO PEREIRA DA COSTA , Processo: 055-017601/2005, Registro: 00271468122/DF, CPF 794.090.321-72, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FLAVIO DE AZEVEDO , Processo: 055-018097/2004, Registro: 00112179887/DF, CPF 658.388.071-72, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FABIO LINS DUARTE , Processo: 055-000954/2004, Registro: 01018419587/DF, CPF 611.336.394-53, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FABIO ALVES ROSNER , Processo: 055-019891/2004, Registro: 00953410065/DF, CPF 718.635.591-91, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FERNANDO AUGUSTO DE PAULA PINTO , Processo: 055-008172/2005, Registro: 00214723030/DF, CPF 820.615.561-91, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FLORISNETO GONÇALVES DA SILVA , Processo: 055-024538/2005, Registro: 00632789857/DF, CPF 658.233.971-00, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FRANCISCO WELINTON GOMES SILVA , Processo: 055-022149/2004, Registro: 00309078485/DF, CPF 461.193.291-53, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FLÁVIA GONÇALVES JARDIM, Processo: 055-021684/2004, Registro: 02885703703/DF, CPF 244.470.301-44, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FELIPE LOPES RODRIGUES BORGES DE LIMA, Processo: 055-021679/2004, Registro: 01312239147/DF, CPF 505.948.771-72, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FABIO ROBERIO VIDAL DE MENEZES, Processo: 055-013756/2004, Registro: 00061199468/DF, CPF 820.613.941-91, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO , Processo: 055-006258/2005, Registro: 00139000602/DF, CPF 539.236.001-78, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: IVANILDO PEREIRA DE SOUZA, Processo: 055-006749/2004, Registro: 01789516530/DF, CPF 028.381.074-29, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: HAROLDO FRANCISCO GOIS, Processo: 055-025358/2005, Registro: 01743511886/DF, CPF 646.503.321-68, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

OSNI BUENO DE FREITAS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 118, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Altera dispositivo da Instrução Normativa nº 42, de 1º dezembro de 1999.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º O item 18 da Instrução Normativa nº 42, de 1º dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"18. O dirigente do órgão usuário designará um servidor, preferencialmente Autoridade Policial, para elaboração de um dossiê reunindo todos os elementos acerca do acidente ou dano, devendo conter, principalmente:

a) ocorrência policial relativa ao fato;

b) laudo pericial de exame e/ou na viatura;

c) 03 (três) orçamentos do valor necessário para a reparação da viatura, obtidos em oficinas especializadas e aquiescidos formalmente pela Comissão de Avaliação de Danos da DITRAN/DAG/PCDF;

d) oitiva do condutor da viatura e de eventuais testemunhas;

e) relatório conclusivo indicando a responsabilidade pelo dano, bem como se há interesse do causador na sua reparação."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 03 de março de 2006

Processo: 151.000.002/2006. Assunto: Aquisição de Vales - Transporte. Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R$ 7.801,00 (sete mil, oitocentos e um reais), relativo a Nota de Empenho nº 2006NE00050, referente a aquisição de vales - transportes para os servidores deste ArPDF, relativo ao mês de março/2006. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

Processo: 151.000.001/2006. Assunto: Aquisição de Vales - Transporte. Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA,

no valor de R$ 226,68 (duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), relativo a Nota de Empenho nº 2006NE00051, referente a aquisição de vales - transportes para servidores deste ArPDF, relativo ao mês de março de 2006. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

PEDRO HENRIQUE LOPES BÓRIO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N° 80, DE 02 DE MARÇO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto n° 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e nº 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 23, § 3°; considerando que à empresa infra-indicada violou o pressuposto no § 3°, alínea "e", artigo 23 do Decreto n° 24.430/04, resolve: CANCELAR incentivo econômico concedido à MASTER VEÍCULOS LTDA, processo 160.001.682/2002, através da exclusão da empresa da Resolução n° 581-COPEP/DF, de 30 de agosto de 2005, publicada no DODF n° 172, de 09 de setembro de 2005. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação no DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa do cancelamento do incentivo concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01-COPEP/DF, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do Plenário em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2006, resolve: CRIAR Comissão Especial para estudo da regulamentação do ISS – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no âmbito do PRÓ/DF II, para efeito da concessão dos incentivos, composta pelos seguintes membros (sob a coordenação do Secretário Chefe da Agência de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, Afrânio Roberto de Souza de Filho): Eduardo Alves de Almeida Neto, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Ricardo de Figueiredo Caldas, 1º Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Distrito Federal-FIBRA/DF; Manoel Valdeci Machado Elias, Vice-Presidente da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal – FACI/DF; Fábio de Carvalho, Vice-Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal – FECOMÉRCIO/DF; Jorge Afonso Argello, Secretário de Estado de Trabalho do Distrito Federal; Aurilene de Sousa, Diretora de Áreas de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA
Coordenador-Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 03 de março de 2006

Processo: 190.000.304/2005. Interessado: SEMARH. Assunto: PAGAMENTO DE FATURA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto na Lei nº 4.320/64 e nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que trata das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 38 e incisos I, II e IV, artigo 39, e ainda, o artigo 54 do mesmo Decreto, c/c a Lei nº 3.163, de 27 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, artigo 7º, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da nota de empenho, bem como o respectivo pagamento em favor da BRASIL TELECOM S/A, no valor de R$ 944,21 (novecentos e quarenta e quatro reais e vinte um centavos), referente ao pagamento da Fatura nº 602.00.542.660 de 2005, à conta da natureza de despesa 3190.92–despesas de exercícios anteriores – programa de trabalho 18.122.0500.8517.0030, fonte 100. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças/SUAOP/SEMARH, para as devidas providências.

Processo: 190.000.345/2005. Interessado: SEMARH. Assunto: PAGAMENTO DE FATURA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto na Lei nº 4.320/64 e nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que trata das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 38 e incisos I, II e IV, artigo 39, e ainda, o artigo 54, do mesmo Decreto, c/c a Lei nº 3.163, de 27 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, artigo 7º, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da nota de empenho, bem como o respectivo pagamento em favor da TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, no valor de R$ 329,06 (trezentos e vinte nove reais e seis centavos), referente ao pagamento da Fatura nº 003.050, à conta da natureza de despesa 3190.92–despesas de exercícios anteriores – programa de trabalho 18.122.0500.8517.0030, fonte 100. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças/SUAOP/SEMARH, para as devidas providências.

JOSÉ BENEVENUTO ESTRELA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
DIRETORIA COLEGIADA

Sessão nº 2382ª - Decisão nº 144 - Realizada em: 02/03/2006 - Processo: 111.000.311/2006 - Interessado: NUBEN – Relator – Diretor: FRANCISCO SEBASTÍÃO MORAIS –A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o Ato da Senhora Presidente desta Empresa no prazo de 3 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R$ 48.986,02 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), objetivando a aquisição de Vales Transporte para distribuir aos empregados e estagiários da Companhia no período de 10.03.2006 à 09.04.2006, com base nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Inegixibilidade de Licitação, cuja despesa correrá por conta do programa de Trabalho 23 122 0228 8504 0087 – Concessão de Beneficio aos Servidores da TERRACAP, Elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 72 – Vales Transporte.

MARIA JÚLIA MONTEIRO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria-Conjunta nº 01/2006 – SAS/SGA, de 13 de Fevereiro de 2006, publicada no DODF nº 39, de 22 de fevereiro de 2006, página 25, ONDE SE LÊ:

"NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR R$
339039	100	210.000,00
339047	100	11.643,75
TOTAL		221.643,75"

LEIA-SE:

"NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR R$
339039	100	221.643,75
TOTAL		221.643,75"

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 02 de março de 2006.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, tendo em vista a justificativa acostada às fls 106 do processo 220.000.005/2006, reconheceu a situação de sua inexigibilidade, para a contratação direta do BANCO DE BRASÍLIA, para atender despesas vale transporte para servidores desta SEL no mês de março/06, pelo valor de R$ 24.784,16 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 03 de março de 2006.

O Diretor de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa de Dispensa de Licitação em favor do Instituto Candango de Solidariedade - ICS, acostada às folhas 126 a 128 do processo nº 130.000.377/

2004 e o parecer favorável da Procuradoria Geral do Distrito Federal, constantes nas folhas 76 a 86 desse mesmo processo, encontram-se contemplados no artigo 24, inciso XXIV da referida Lei, para atender despesa com Contrato de Gestão nº. 001/2005 – SUCAR x ICS, relativo a Manutenção das Áreas Urbanizadas e Ajardinadas, conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº. 38, página 17, de 21 de fevereiro de 2006, no valor de R$ 2.264.129,24 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), autorizando o empenho de nº 00151/2006 e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Ordenador de Despesas de 24 de Fevereiro de 2006, publicado no DODF nº 42, de 1º de Março de 2006, página 10, Onde se lê: "...Processo: 130.000.277/2004...", Leia-se: "... Processo: 130.000.377/2004...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Anexo I do Decreto nº. 19.265, de 26 de maio de 1998, resolve: ATUALIZAR o preço público correspondente à utilização de áreas públicas no âmbito da Região Administrativa/RA-XI, a partir de 01 de janeiro de 2006, conforme descrição abaixo: a) Banca de jornal e revista – R$ 2,37 (dois reais e trinta este centavos), ao mês, por metro quadrado; b) Revogar o item b da ordem de Serviço nº 05/2006, de 17/02/2006, publicada no DODF nº 36, de 17 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLIII, XLV, LIV, LV do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.224, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º - disciplinar o recebimento e distribuição de documentos protocolizados na Administração Regional do Lago Sul - RA XVI;

§ 1º - o documento que der entrada nesta Administração Regional, deverá ser imediatamente registrado pela Seção de Serviços Gerais – SESG, por meio de relógio-datador, fornecendo contrafé àquele que o protocoliza;

§ 2º - o documento deverá ser encaminhado, no prazo máximo de duas horas úteis, ao Gabinete do Administrador – GAB (ASGAB).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NATANRY LUDOVICO LACERDA OSORIO

SECRETARIA DE ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 03 MARÇO DE 2006

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VI, do Artigo 5º, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.265, de 02 de dezembro de 1993, resolve:

ESTABELECER o Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Fundação de Apoio à Pesquisa (FAPDF), para o ano de 2006, tendo como objetivo incentivar, divulgar e promover a ciência e a tecnologia no Distrito Federal.

Descrição: a) criação e produção da identidade visual da FAPDF, com logomarca e aplicações. Valor: R$ 30.000,00; b) criação e produção de um vídeo institucional, de 12 a 15 minutos de duração, em português, com 1.500 cópias no formato DVD, em envelope tipo brinde. Valor: R$ 120.000,00; c) criação e produção de informativo eletrônico e impresso da FAPDF. Valor: R$ 20.000,00; d) criação e produção de peças publicitárias, como spot, painel, anúncio, banner, faixa, folder, cartaz, folhetos, pastas, brindes promocionais, e outros. Valor: R$ 30.000,00; e) publicações de atos administrativos, avisos, boletins, editais, etc., como determinado em Lei. Valor: R$ 57.300,00. O total da previsão orçamentária para o ano de 2006, com o Plano Anual de Publicidade e Propaganda, é de R$ 257.300,00.

WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA Nº10/2006, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 09 DE MARÇO DE 2006(*).
Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3983.

CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO: 1) 3337/80, Aposentadoria, Joaquim Rodrigues de Souza; 2) 3716/91, Prestação de Contas Anual, 3ª ICE - Contas; 3) 2028/92, Prestação de Contas Anual, 3ª ICE - Contas; 4) 2179/98, Prestação de Contas Anual, 3ª ICE - Contas; 5) 501/01, Prestação de Contas Extraordinária, Fundação Hospitalar do DF; 6) 1198/03, Representação, MPJTCDF; 7) 26235/05, Aposentadoria, Maria do Carmo Lima; 8) 26731/05, Aposentadoria, Avaide Rego Queiroz; 9) 27045/05, Aposentadoria, Maria Nilva Bello; 10) 27126/05, Aposentadoria, Ana da Silva Santana; 11) 27614/05, Aposentadoria, Dolores Maria dos Santos; 12) 28521/05, Aposentadoria, Maria de Lourdes Ferreira Neves; 13) 33185/05, Tomada de Contas Anual, RA XVII; 14) 34475/05, Tomada de Contas Anual, RA IX.

CONSELHEIRA MARLI VINHADELI: 1) 1164/98, Aposentadoria, Maria José da Silva Belo; 2) 1574/02, Prestação de Contas Anual, BRB - DTVM; 3) 55/03, Tomada de Contas Anual, RA I; 4) 974/04, Aposentadoria, Luzia Rocha Teixeira; 5) 1912/04, Aposentadoria, GEORGINA DE CASTRO; 6) 3235/04, Planos e Programas de Trabalho, 5ª ICE Cont; 7) 3254/04, Pensão Civil, Francisca do Nascimento Medeiros; 8) 26910/05, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF.

CONSELHEIRO JORGE CAETANO: 1) 80/95, Aposentadoria, CARLOS RODRIGUES DE SOUSA; 2) 2105/98, Aposentadoria, Teresinha Belmira de Lima; 3) 879/02, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 4) 1098/04, Pensão Civil, Luiza Maria Borges; 5) 2215/04, Aposentadoria, Inácia Alves Beserra; 6) 2271/04, Pensão Civil, Dinarte Barros Rangel; 7) 2725/04, Reforma (Militar), Osório Carreiro Leite; 8) 2979/04, Execução Orçamentária, 5ª ICE Dicog; 9) 3264/04, Aposentadoria, CELITA SELVA ALVES MAGALHÃES; 10) 3348/04, Aposentadoria, Clarice Gomes de Araujo Cunha; 11) 3598/04, Aposentadoria, Aberanicis da Silva; 12) 3693/04, Reforma (Militar), Sebastião Ramalho de Oliveira; 13) 4955/05, Pensão Civil, Ana da Silva Oliveira; 14) 9175/05, Reforma (Militar), Abdias Cândido Lopes; 15) 16400/05, Pensão Civil, JOSE LUIZ PEREIRA TORRES; 16) 17244/05, Aposentadoria, Jaldo Aguiar Barbosa; 17) 20970/05, Aposentadoria, Daniel Xavier da Silva; 18) 22043/05, Pensão Civil, Maria do Socorro Rodrigues de Sousa; 19) 24160/05, Pensão Civil, Erasmo da Silva Viana; 20) 24178/05, Aposentadoria, Rosa Maria Aires Viana; 21) 24240/05, Aposentadoria, Maria Isabel do Nascimento Rezende; 22) 25735/05, Aposentadoria, Dalva Mendes da Silva; 23) 26596/05, Aposentadoria, Mirian Aparecida Fonseca Barcellos; 24) 27010/05, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação, SES; 25) 27150/05, Pensão Civil, Thayane Porto Luz; 26) 27550/05, Aposentadoria, Eurides Ramos dos Santos; 27) 27630/05, Aposentadoria, Elisabete Aires Cardoso da Cunha; 28) 28645/05, Aposentadoria, Cleusa Cândida Guimarães; 29) 28688/05, Aposentadoria, Cassia de Aquino Carvalho; 30) 28831/05, Aposentadoria, Sônia Maria Pinheiro; 31) 39574/05, Representação, SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA..

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 6403/96, Pensão Civil, DOMINGAS FERREIRA DE JESUS; 2) 2245/97, Auditoria de Regularidade, SEA; 3) 2026/00, Aposentadoria, Vicente Mendes Pereira; 4) 973/02, Inspeção, TODOS ÓRGÃOS; 5) 1518/03, Pensão Civil, Severino Gouveia da Silva; 6) 2296/03, Pensão Civil, Diolira Lima de Oliveira; 7) 3198/04, Aposentadoria, Paula Maria Ferreira dos Santos; 8) 3500/04, Aposentadoria, Divina Aparecida de Paula Silva; 9) 1093/05, Aposentadoria, Márcia da Fonseca Braga Silveira; 10) 22710/05, Aposentadoria, Maria Pimenta de Barcelos; 11) 24216/05, Aposentadoria, Rita de Cássia Oliveira de Jesus; 12) 25450/05, Aposentadoria, Hermenegildo José de Menezes Bastos; 13) 26685/05, Aposentadoria, Célia Maria Rosa Pinto; 14) 31255/05, Aposentadoria, Magaly dos Santos Domingos.

AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 704/93, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 2) 2100/98, Tomada de Contas Especial, DETRAN, Advogado(s): Luzitano Garcia Cruz Filho; 3) 5380/98, Fiscalização de Pessoal, 3ª ICE Acomp; 4) 1387/00, Tomada de Contas Anual, 3ª ICE - Contas; 5) 1011/01, Tomada de Contas Especial, RA XIII; 6) 1234/02, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Saúde do DF; 7) 1826/03, Tomada de Contas Anual, RA XVII; 8) 1731/04, Pensão Civil, George Romel Muylaert de A Quaresma; 9) 3636/04, Aposentadoria, Deoclécio Mendes da Silva; 10) 3813/04, Aposentadoria, Maria Adelia de Souza Rezende; 11) 15683/05, Aposentadoria, Antonio Manoel dos Santos; 12) 16787/05, Reforma (Militar), Ezequiel Francisco da Silva; 13) 18160/05, Aposentadoria, Aroldo Gomes da Silva; 14) 24585/05, Pensão Civil, José Antonio Vieira de Sousa; 15) 27487/05, Aposentadoria, Maria de Fatima Lima da Silva; 16) 28173/05, Aposentadoria, Maria Iraci Luz dos Reis; 17) 28548/05, Pensão Civil, Osmarina Gomes da Silva.

SO nº 3983. Totais: 84 processo(s) envolvendo o montante de R$ 9.905.492.818,00.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA RESERVADA Nº 472.

CONSELHEIRO ANTONIO RENAT O ALVES RAINHA: 1) 29722/05, Denúncia, Polícia Civil do DF.

AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 1034/03, Ata de órgãos colegiados, Banco de Brasília S.A..

SR nº 472. Totais: 1 processo(s) envolvendo o montante de R$ 10.414.765,88.

(*) Elaborada conforme o art. 1° da Res. n° 161, de 09/12/2003

Emissão em 03/03/2006 15h14